



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 41 /CR, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, tendo em vista o que consta em mensagem eletrônica enviada pelo Magistrado FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU, resolve:

DESIGNAR a MM. Juíza Federal Dra. **LIDIANE VIEIRA BOMFIM PINHEIRO DE MENESES**, da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, prestar auxílio, bem como substituir, eventualmente, qualquer membro da **1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da citada Seção Judiciária**, nas ausências ocasionais, impedimentos ou suspeições, a partir de 27/01/2014 até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma linha decorativa horizontal no final.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL